



DECRETO Nº 907

de 26 de abril de 2011

Declara Hóspede de Honra do Município de Corumbá o Almirante-de-Esquadra Júlio Soares de Moura Neto, Comandante da Marinha do Brasil

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do art. 82, II c.c art. 100, I, "i", ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,

Considerando os estreitos laços de amizade e companheirismo existentes entre o Município de Corumbá e a Marinha do Brasil;

Considerando os benefícios auferidos pelos munícipes corumbaenses advindos desta perfeita integração, em várias ações voltadas para a comunidade, realizadas de forma conjunta;

Considerando os relevantes serviços prestados aos Municípios de Corumbá e Ladário pelo Almirante-de-Esquadra Júlio Soares de Moura Neto quando exerceu Comando do 6º Distrito Naval;

Considerando sua ilustre visita ao Município de Corumbá no dia 26 de abril de 2011,

DECRETA:

Art. 1º..

Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, o Almirante-de-Esquadra JÚLIO SOARES DE MOURA NETO, Comandante da Marinha do Brasil.

Art. 2º.. *Este Decreto entra em vigor nesta data.*

Decreto Nº 907/2011 - 26 de abril de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em